



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com *OU* comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 286-Outubro/2013

**Ato da Reitoria nº 1943/2013
(Outubro/2013)**

Teresina, 14 de outubro de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. *1943/13*

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e considerando:

- os Processos n.ºs. 23111.000369/05-49 – vol. I e II; 23111.000512/01-97, 23111.001097/02-33, 23111.007485/07-60; 23111.009730/08-63; 23111.010825/08-75; 23111.002063/03-38, 23111.008243/03-32, 23111.003194/03-41, 23111.000091/05-64, 23111.000264/05-81, 23111.011956/05-36, 23111.003741/06-03, 23111.011696/06-06, 23111.012508/06-21, 23111.000227/10-11 e 23111.026373/2013-81
- os artigos 155 e 165, da lei 8.112/90;
- o Ofício n.º. 17512/2010/CSMEC/CORAS/CRG/CGU-PR;

RESOLVE:

1. Reconstituir Comissão criada pelo Ato da Reitoria n.º 1195/13, de 26.06.2013, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 186, de 27.06.2013, e prorrogado pelo Ato da Reitoria n.º 1602/13, de 22.08.2013, publicado no Boletim de Serviço Espacial n.º 238, de 27.08.2013, integrada pelos servidores estáveis, **HELOIZA RIBEIRO DE SENA MONTEIRO**, Professor Classe Assistente – DE, SIAPE n.º. 1167854, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CCE, **REGINA CELIA DE ASSIS**, Professor Classe Titular – DE, SIAPE n.º. 0423604, lotada no Departamento de Bioquímica e Farmacologia/CCS, e **AHECIO KLEBER ARAUJO BRITO**, Professor Classe Adjunto – DE, SIAPE n.º. 1167637, lotado no Departamento de Educação Física/CCS, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI para continuar a **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos dos Processos em epígrafe.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

Teresina, *08* de outubro de 2013.

Nadir do Nascimento Nogueira
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria